



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN E O LAR DOS IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO.**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.656.921/0001-58, com sede na Av. João Munis Reis, nº 82, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **ÉLIO ESTANISLAU BAMBINI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.079.330-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 60233343559, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Acordo de Cooperação nº 08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 08/2020, datado de 16 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Quarta – do prazo de vigência: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação, até **30 de setembro de 2021**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas deste Acordo de Cooperação, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 08 de janeiro de 2021.

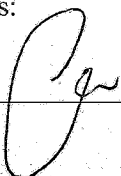

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal - Administração Pública


ÉLIO ESTANISLAU BAMBINI
Presidente do Lar dos Idosos – OSC

Testemunhas:

1ª



2ª

